

## EDITAL Nº 007/2026

**DIVULGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ DA FACELEI PARA O SEMESTRE 2026-1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 07/01/2025, torna público o Edital de Inscrição no Estágio de Prática Jurídica do semestre 2026/1.

### I. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** Fica estabelecido o período de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica – conforme o cronograma previsto no item II – para os alunos matriculados do 7º período ao 10º período, inclusive para os alunos em regime de dependência e/ou adaptação.

**1.2** A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Portal do aluno, no seguinte endereço eletrônico: (<https://login.faceli.edu.br/>).

**1.2.1** As vagas e respectivos horários de estágio serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do envio da inscrição.

**1.2.2** Ao inscrever-se, o(a) discente aceita as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.3** No ato da inscrição o(a) discente deverá estar devidamente matriculado no 7º período do curso de Direito, ou em períodos subsequentes, inclusive aqueles discentes matriculados em regime de dependência e/ou regime especial.

**1.4** O(A) discente terá sua inscrição efetivada no momento em que selecionar o dia e horário do plantão, não sendo possível alteração posterior.

**1.4.1** O preenchimento das informações do item acima deve ser realizado de forma cautelosa, tendo em vista que o Sistema Acadêmico não emite alertas nem qualquer tipo de confirmação.

**1.5** A inscrição será individual e a distribuição/composição das duplas será realizada pelo próprio sistema, não sendo permitida a troca de horário ou de dupla.

**1.6** Os discentes que possuem Dependência na disciplina de Estágio de Prática Jurídica e/ou Regime Especial deverão preencher dois ou mais campos, a depender da sua necessidade, sendo uma de inscrição para o período em que se encontra regularmente matriculado e os demais para a(s) Dependência(s) e/ou Regime Especial.



## II. DO CRONOGRAMA

**2.1** O processo de inscrição obedece ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	29/01/2026	<a href="https://faceli.edu.br/">https://faceli.edu.br/</a>
Período de Solicitação	09 e 10/02/2026	<a href="https://login.faceli.edu.br/">https://login.faceli.edu.br/</a>
Divulgação do resultado final	13/02/2026	<a href="https://faceli.edu.br/">https://faceli.edu.br/</a>
Prazo para envio das audiências	14/04/2026	AVA

## III. DOS DIAS E HORÁRIOS DOS PLANTÕES

**3.1** É vedado ao discente inscrever-se para plantão no NPJ em horário concomitante ao horário regular de aula.

**3.2** Os plantões serão realizados nos horários constantes no Anexo I deste edital e terão duração de 02 (duas) horas-aula semanais, sendo vedada a fragmentação dessa carga horária.

**3.3** Durante o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica não será permitido alterar a dupla, assim como o dia e/ou horário do plantão escolhido no ato da matrícula, salvo motivo justificado e após deferimento pela Coordenação do NPJ.

**3.4** As atividades do NPJ terão início no dia 23/02/2026.

## IV. DAS ATIVIDADES DOS PLANTÕES

**4.1** Os plantões elencados neste item são voltados à metodologia tradicional do NPJ da FACELI com o ensino da prática jurídica a partir do atendimento nas suas áreas de atuação à população economicamente hipossuficiente da Comarca de Linhares, com resolução de casos, e elaboração de peças processuais necessárias, incentivando, sempre que recomendável, a conciliação e a mediação. Os alunos também deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, produzindo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de problemas e respectivas peças processuais. Tais atividades serão desenvolvidas nos seguintes plantões:

Dia	Horário início	Horário término
2ª feira	13:50	15:30
2ª feira	15:30	17:10
3ª feira	08:00	09:40
3ª feira	09:40	11:20
5ª feira	13:20	15:00
5ª feira	15:20	17:00
6ª feira	07:30	09:10
6ª feira	09:30	11:10



**4.2** Os plantões elencados neste item são voltados à metodologia denominada “plantão volante”. Esta atividade prática propõe que os alunos apliquem os conhecimentos adquiridos na faculdade para mudar a realidade da comunidade em que estão inseridos fazendo com que desenvolvam diferentes competências e habilidades se tornando profissionais completos a partir das temáticas do Direito de Trânsito. Serão abordados temas ligados à regulação do trânsito pelo Código de Trânsito Brasileiro, contratos envolvendo veículos e o Direito Administrativo e Tributário ligado aos veículos.

**4.2.1** Os alunos do NPJ poderão optar por cursar o plantão volante ao se matricular no NPJ para o estágio obrigatório, de modo que das turmas disponibilizadas duas serão destacadas como “plantão volante” para o projeto.

Desde modo, o NPJ da Faceli busca ampliar o seu leque de temas para assuntos que bordem temas de direito administrativo, direito tributário, responsabilidade civil a partir dos casos envolvendo o trânsito.

**4.2.2** A metodologia buscará construir materiais de informação à população como cartilhas e vídeos em linguagem simples e atividades baseadas em casos simulados que servirão para treinamentos de contratos, processos administrativos e de processos judiciais envolvendo temas de trânsito como questão central. Também poderão ser feitas parcerias para a participação de mutirões para atividades de orientação jurídica à população linharensse. Em paralelo serão treinadas habilidades de solução de conflitos por uma perspectiva antecedente visto que a regulação e a educação para o trânsito seguro evitam a litigiosidade, mas também considerando a perspectiva consequente em que o profissional do Direito pode fazer uso da mediação, da conciliação, da arbitragem, da via judicial e das possibilidades extrajudiciais.

**4.2.3** Trata-se de metodologia pedagógica complementar às demais atividades do NPJ da Faceli para que possamos contribuir positivamente para um trânsito mais seguro na nossa comunidade, complementando o ensino da prática jurídica a partir do atendimento nas suas áreas de atuação à população economicamente hipossuficiente da Comarca de Linhares, com resolução de casos, e elaboração de peças processuais necessárias, incentivando, sempre que recomendável, a conciliação e a mediação.

**4.3** Os alunos inscritos nestes horários poderão fazer atividades nos demais processos do NPJ conforme a demanda e também deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, produzindo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de problemas e respectivas peças processuais. Tais atividades serão desenvolvidas nos seguintes plantões:

Dia	Horário início	Horário término	Descrição
2ª feira	17:10	18:50	“Plantão volante” – Foco em temas de Direito de Trânsito
6ª feira	12:20	14:00	“Plantão volante” – Foco em temas de Direito de Trânsito

**4.4** A matrícula nestes plantões implica em adesão à proposta pedagógica do “plantão volante”.



## V. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Os estudantes que tiverem o pedido de inscrição DEFERIDO, deverão:

**5.1.1** Imprimir os formulários de Relatórios de estágio e apresentá-los ao professor supervisor do seu plantão nos períodos correspondentes às provas P1 e P2 para o fim de computar a nota relativa a C1 e C2, sob pena de reprovação.

**5.1.2** Apresentar relatório, para o fim de computar a nota relativa a C3, sob pena de reprovação, de sua participação (ata da audiência e relatório da audiência para audiências presenciais, ou ata da audiência, relatório da audiência e certificado para audiências online), impreterivelmente até o dia 17/04/2025, via Portal do aluno (<https://login.faceli.edu.br/>), de:

- 03 (três) audiências da área cível – 7º período.
- 03 (três) audiências da área criminal, contendo pelo menos um júri – 8º período.
- 03 (três) audiências da área trabalhista - 9º período.
- 03 (três) audiências dos juizados especiais (cíveis ou criminais) - 10º período.

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** É vedada a apresentação de certificados ou declarações de participação de audiências emitidos por sites ou plataformas não vinculadas ao Poder Judiciário.

**6.2** Os relatórios de audiências dos alunos matriculados no 9º e 10º períodos realizadas e/ ou enviadas antes de 2026/1 serão aceitos para o fim de computar o requisito previsto no item anterior, ainda que enviados em ordem distinta da apresentada neste edital.

**6.3** Os alunos matriculados no semestre letivo de 2026/1 no 9º e 10º períodos deverão observar a ordem de envio dos relatórios de audiências prevista neste edital.

**6.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares-ES, 29 de janeiro de 2026

(original assinado)

**Ana Carolina Gomes Custodio**

Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas

(original assinado)

**Alexandre Jacob**

Diretor Acadêmico - Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

Matrícula 1407 - Decreto nº 083/2025



**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**  
**INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ - FACELI**

<b>Dia</b>	<b>Horário início</b>	<b>Horário término</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vagas</b>
2 <sup>a</sup> feira	13:50	15:30	Plantão - 2 tempos	5 duplas
2 <sup>a</sup> feira	15:30	17:10	Plantão - 2 tempos	5 duplas
2 <sup>a</sup> feira	17:10	18:50	Plantão - 2 tempos - TRÂNSITO	5 duplas
3 <sup>a</sup> feira	08:00	09:40	Plantão - 2 tempos	5 duplas
3 <sup>a</sup> feira	09:40	11:20	Plantão - 2 tempos	5 duplas
5 <sup>a</sup> feira	13:20	15:00	Plantão - 2 tempos	5 duplas
5 <sup>a</sup> feira	15:20	17:00	Plantão - 2 tempos	5 duplas
6 <sup>a</sup> feira	07:30	09:10	Plantão - 2 tempos	5 duplas
6 <sup>a</sup> feira	09:30	11:10	Plantão - 2 tempos	5 duplas
6 <sup>a</sup> feira	12:20	14:00	Plantão - 2 tempos - TRÂNSITO	5 duplas

Total: 100 vagas.

